

RELAÇÕES BRASIL-CHINA: UMA PARCERIA ESTRATÉGICA?

BRAZIL-CHINA RELATIONS: A STRATEGIC PARTNERSHIP?

Williams Gonçalves e Lana Bauab Brito ¹

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a parceria estratégica entre Brasil e China, a fim de evidenciar se realmente existe tal parceria e, caso haja, analisar em que áreas se verificam esta parceria de caráter estratégico. Para isso, o artigo primeiro contextualiza o estabelecimento de parcerias estratégicas no espectro da política externa brasileira e chinesa. Em seguida, apresenta as definições de parceria estratégica, bem como uma síntese do sentido da parceria estratégica sino-brasileira para acadêmicos e autoridades de ambos os países. Por último, explicita as principais críticas aos eixos político, econômico-comercial e científico-tecnológico, tidos como centrais na parceria sino-brasileira.

PALAVRAS-CHAVE

Brasil, China, Parceria Estratégica.

ABSTRACT

The aim of this paper is to analyze the strategic partnership between China and Brazil, to show if there really is such a partnership and, if so, on which areas you can verify that strategic partnership. For this, the article first contextualizes the establishment of strategic partnerships in the spectrum of Brazilian and Chinese foreign policy. Next, it presents some definitions of strategic partnership and a synthesis of the meaning of Sino-Brazilian strategic partnership for scholars and officials from both countries. Finally, it explains the main criticisms to the political, economic-commercial and scientific-technological axes, seen as central to Sino-Brazilian partnership.

KEY-WORDS

Brazil, China, Strategic Partnership.

¹ Professor do Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da Universidade do Rio de Janeiro (UERJ) e Mestranda do mesmo Programa. Currículos disponíveis online em <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4780468E1>> e <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4463158J5>>.

Introdução

Passados mais de 30 anos do restabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a China, a relação entre os dois países é elevada à categoria de *parceria estratégica*. O embaixador brasileiro Edmundo Fujita (2003, p. 59) defende que desde a normalização das relações diplomáticas em 1974, “o Brasil e a República Popular da China vêm construindo um relacionamento bilateral sólido e consistente, alicerçado numa lógica intrínseca de benefícios mútuos”.

O presente artigo tem como objetivo analisar a parceria estratégica sino-brasileira a fim de evidenciar se há realmente uma parceria estratégica entre esses dois países, e em que áreas se verificariam tal parceria. Para isso, o artigo divide-se em três partes, além da introdução e conclusão. A primeira contextualiza o estabelecimento de parcerias estratégicas no espectro da política externa brasileira e chinesa. Na segunda são apresentadas as definições de parceria estratégica, bem como uma síntese do sentido da parceria estratégica sino-brasileira para acadêmicos e autoridades brasileiras e chinesas. Na terceira parte são apresentadas as principais críticas aos eixos político, econômico-comercial e científico-tecnológico, tidos como centrais na parceria sino-brasileira.

Contextualização

Antes de se fazer uma apreciação crítica da parceria estratégica sino-brasileira, faz-se necessário analisar qual o entendimento - tanto do Brasil quanto da China - acerca do termo ‘parceria estratégica’. Na tradição cultural chinesa, a ideia de parceria tem um significado bastante forte, remetendo às relações estabelecidas pelos soldados no antigo sistema militar. Parceiros são os dez soldados que usam o mesmo forno para se aquecerem e se alimentarem; são os “parceiros do fogo”, denominação que, com o passar do tempo, estendeu-se a todos os soldados pertencentes à mesma companhia. Assim, o termo “parceria” significa aqueles que se sentem comprometidos a correr riscos juntos e compartilham os benefícios obtidos. Transposto para o âmbito das relações internacionais, parceria passa a significar relações entre nações que têm interesses comuns e que se comprometem a cooperar e coordenar suas ações no meio internacional. Cabe ressaltar que a parceria deve seguir algumas normas de conduta, sendo elas: (i) nunca tratar o parceiro com hostilidade; (ii) compartilhar as mesmas premissas; (iii) manifestar desejo de cooperação em favor dos

interesses comuns; e (iv) adotar medidas práticas para fortalecer as relações mútuas (SU, 2009).

De acordo com Bergsten et al. (2008), a China possui uma hierarquia explícita quanto ao grau de importância das suas relações internacionais. No topo dessa hierarquia estariam as relações da China com as Grandes Potências, principalmente, com os Estados Unidos, sendo seguidas por suas relações com os Estados vizinhos e, por último, as relações com os países em desenvolvimento de outras regiões. Vale destacar que, durante o governo de Hu Jintao, foi dada maior importância para as interações chinesas com o mundo em desenvolvimento.

Hao Su (2009) afirma que o sistema chinês de parcerias pode ser dividido, grosseiramente, em quatro níveis: (i) parceria estratégica; (ii) parceria abrangente (*comprehensive partnership*); (iii) parceria cooperativa e amigável (*friendly and cooperative partnership*); e (iv) relações de cooperação amistosas, em ordem decrescente de importância. Deste modo, a parceria estratégica é o nível mais alto da estrutura de parcerias construída pela diplomacia chinesa. Segundo Su (2009, p. 39):

The establishment of strategic partnerships started with the confirmation of a strategic partnership between China and Brazil during President Jiang Zemin's visit to Brazil in November 1993. Establishing a strategic partnership between China and Brazil, both great developing nations, symbolized the maturity of bilateral relations, which is because the significance of "South-South Cooperation" between China and Brazil has far surpassed the category of bilateral relations.²

Na tabela abaixo é possível ver como o sistema de parcerias estratégicas da China se expandiu nos últimos anos, abrangendo tanto países em desenvolvimento quanto países desenvolvidos, bem como grupos de países como a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e a União Europeia (UE). Percebe-se também que, a partir de 2003 (ano em que Hu Jintao sobe ao poder), há um aumento expressivo do número de parcerias estratégicas firmadas pela China.

² O estabelecimento de parcerias estratégicas começou com a confirmação de uma parceria estratégica entre Brasil e China durante a visita do Presidente Jiang Zemin ao Brasil em novembro de 1993. Estabelecer uma parceria estratégica entre Brasil e China, ambas grandes nações em desenvolvimento, simbolizava a maturidade das relações bilaterais, significando que a "Cooperação Sul-Sul" entre Brasil e China ultrapassou em muito a categoria das relações bilaterais. (tradução livre)

1993	Brasil
2001	Bolívia
2003	União Européia, México
2004	França, Itália, África do Sul, Reino Unido, Argentina, Argélia, Índia, Cazaquistão, Paquistão, Portugal, ASEAN,
2005	Espanha, Filipinas, Indonésia, Canadá, Venezuela
2006	Grécia, Nigéria, Alemanha
2008	Vietnã, Coréia do Sul

Fonte: Medeiros (2009) e Mitchell (2007). Elaboração própria.

Segundo Bergsten et al. (2008), a política de estabelecimento de parcerias estratégicas com países-chave do mundo em desenvolvimento obedece a duas metas: a primeira seria a de evidenciar a importância relativa dessas relações bilaterais e multilaterais para os interesses globais da China e a segunda meta seria promover o novo conceito de segurança defendido pela China, em que o conceito de parceria estratégica seria uma alternativa ao conceito de alianças. Já Washington. Medeiros (2009) defende que, para a China, a parceria estratégica tem um significado diferente da conotação ocidental do termo, pois elas não são tratadas como alianças quase-militares, envolvendo cooperação extensiva em assuntos militares e de segurança, como implica o termo “estratégico”.

[...] in the Chinese foreign policy lexicon, a partnership is strategic for two reasons: (1) It is comprehensive, including all aspects of bilateral relations (e.g., economic, cultural, political, and security), and (2) both countries agree to make a long-term commitment to bilateral relations, in which bilateral problems are evaluated in that context and, importantly, occasional tensions do not derail them. Establishing these partnerships allows China to raise the level of its interactions with partner countries (or groupings) and also allows China to set the scope, content, and pace of engagement (MEDEIROS, 2009, p. 82)³

³ (...) No léxico da política externa chinesa, uma parceria é estratégica, por duas razões: (1) ela é abrangente, incluindo todos os aspectos das relações bilaterais (por exemplo, econômico, cultural, político e de segurança), e (2) ambos os países concordam em estabelecer um compromisso de longo prazo para as relações bilaterais, em que os problemas bilaterais são avaliados nesse contexto e, sobretudo, de modo que as tensões ocasionais não os atrapalhem. O estabelecimento dessas parcerias permite a China elevar o nível de suas interações com os países (ou grupos) parceiros e também permite que a China defina o âmbito, o conteúdo e o ritmo do relacionamento. (tradução livre)

Assim, conforme Hao Su (2009), as parcerias firmadas pela China compartilham algumas características essenciais: (i) relações amplas entre os parceiros, não se restringindo a relações militares; (ii) resolução dos conflitos entre os parceiros por meio da consulta e do diálogo; (iii) não alinhamento por motivo de prevenção contra um terceiro Estado; e (iv) ajuda mútua a fim de obter boas relações com terceiros. “It is undoubtedly a new type of relations between nations, defined with the partner relationship of neither alliance nor hostility and differentiated with the relations such as alliance, hostility or confrontation during the Cold War period and before.” (SU, 2009, p. 37)⁴

Hao Su (2009) defende ainda que a estrutura de parcerias criada pela China se insere no quadro mais amplo de defesa do conceito de “Mundo Harmonioso”. Segundo o autor, a ideia de um “Mundo Harmonioso” se tornou um conceito estratégico para a construção de uma nova ordem mundial através de um esforço diplomático em três níveis: (i) parcerias bilaterais (sendo estas subdivididas em quatro níveis, estando a parceria estratégica no topo da pirâmide); (ii) processos de integração regional⁵; e (iii) rede global de coordenação inter-regional⁶.

Generally speaking, “harmonious world” is a conceptive indication of the diplomatic strategy theory, and the Chinese government has strived for the realization of this idea in the frame of China’s foreign relations from three levels, namely to establish bilateral partnership relations, to promote the integration process with regional cooperation and to build up a framework of global networks with interregional coordination (SU, 2009, p. 35).⁷

⁴ É, sem dúvida, um novo tipo de relações entre as nações, definido como um relacionamento nem de aliança nem de hostilidade com o parceiro e diferenciado das relações como de aliança, de hostilidade ou de confronto durante o período da Guerra Fria e de antes. (tradução livre)

⁵ A Organização para a Cooperação de Xangai (SCO), o 10+3, a Associação da Ásia do Sul para a Cooperação Regional (SAARC) e a estrutura de cooperação entre China, Mongólia e Rússia (CRM) são os principais dispositivos regionais para a consecução da integração regional.

⁶ A Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC), a Organização para a Cooperação de Xangai (SCO), o Encontro Ásia-Europa (ASEM), a Associação da Ásia do Sul para a Cooperação Regional (SAARC), o Fórum para a cooperação Leste asiático-América Latina (FEALAC), o Diálogo Ásia-Oriente Médio (AMED), entre outros, são exemplos das redes globais de coordenação inter-regional.

⁷ De modo geral, “mundo harmonioso” é uma indicação fértil da teoria da estratégia diplomática, e o governo chinês tem se esforçado para a realização dessa idéia no quadro das relações exteriores da China a partir de três níveis, a saber: estabelecer relações de parceria bilateral, promover a processo de integração com cooperação regional e criar uma estrutura global de redes com coordenação inter-regional. (tradução livre)

No que tange ao Brasil, Cunha (2004) ressalta que apesar de a diplomacia brasileira ainda não ter apresentado um conceito definido para a categoria de *parceria estratégica* dentro do universo de suas relações bilaterais, existe um esforço por parte da academia brasileira em dar significado e inteligibilidade ao termo. Dentro dessa iniciativa acadêmica, encontra-se o trabalho de Antônio Carlos Lessa (1998), em que o autor defende que o conceito de parceria estratégica tem sido empregado dentro de diferentes marcos gerais da política externa brasileira adquirindo, assim, diferentes conotações. No período da Guerra Fria, o estabelecimento de parcerias estratégicas buscava contrabalançar uma estreita relação com os Estados Unidos, constituindo-se em uma iniciativa de caráter reativo que tinha como finalidade a ampliação do poder de negociação do Brasil.

Já no pós-Guerra Fria o termo é reformulado. A mudança no contexto internacional devido ao fim do sistema bipolar e o consequente surgimento de novos atores internacionais conjugado com novos temas da agenda internacional⁸ reativaram, de um lado, a necessidade de construção de alianças operacionais (parcerias estratégicas) pautadas pela concertação política nos foros internacionais multilaterais para a negociação de regimes internacionais regulatórios, e de outro, a própria cooperação científica e tecnológica com a intenção de superar as limitações ao acesso de insumos para o desenvolvimento.

Cabe destacar que a parceria estratégica sino-brasileira se inseriu nesse último contexto, colocando-se lado a lado com a parceria que o Brasil mantém com a Argentina, país considerado de fundamental importância para a sustentação do Mercosul e base para a integração continental.

Parceria Estratégica: Conceito

A expressão *parceria estratégica* foi empregada pela primeira vez em 1993 pelo então Primeiro Ministro Chinês, Zhu Rongji, a fim de designar o relacionamento sino-brasileiro (SILVA, 2004). Desde então, a expressão passa a ser usada largamente por ambos os países, apesar de não haver uma definição exata do que seria a parceria estratégica sino-brasileira. Segundo Bergsten et al. (2008, p. 217), “when China concludes a strategic partnership agreement with

⁸ Dentre os novos temas, podemos citar: direitos humanos, meio-ambiente, demografia e fluxos migratórios, a não-proliferação e o exacerbamento das restrições de acesso à ciência e a tecnologia.

another country or region, however, it is not meant by either party to be taken literally”⁹. Segundo Becard (2008), isso se deve ao fato de tanto a China quanto o Brasil terem utilizado o termo “parceria estratégica” de forma indiscriminada, o que resultou no esvaziamento de seu significado.

A se considerar os comunicados oficiais e trabalhos acadêmicos tratando das relações “especiais” estabelecidas tanto entre Brasil e China quanto entre estes dois países e terceiros atores internacionais a partir da década de 1990, o caráter “estratégico” passou a ser outorgado a toda parceria que se intencionava incentivar por suas respectivas políticas externas, inclusive àquelas que ainda estavam por se formar. Na maioria das vezes, no processo de qualificação de relações bilaterais promissoras, a dimensão estratégica não foi nem explicitada e nem foram indicados os verdadeiros elementos de convergência entre os parceiros. Tal situação acabou por vulgarizar e esvaziar de sentido a utilização do termo [parceria estratégica] (BECARD, 2008, p. 30)

Após a contextualização do termo parceria estratégica no espectro mais amplo da política externa brasileira e chinesa, faz-se necessário analisar o significado do termo, além de analisar como ele é entendido especificamente no caso sino-brasileiro. Desse modo, serão utilizadas as definições de ‘parceria estratégica’ de Becard (2008) e de Cameron e Yongnian (2007), além da exposição por Silva (2004) do *sentido* desta parceria para acadêmicos e autoridades chinesas e brasileiras. Cameron e Yongnian (2007) definem parceria estratégica como um comprometimento de longo prazo entre dois atores importantes para o estabelecimento de uma estreita relação entre um número significativo de áreas. No entanto, isso não significa que não haverá diferenças entre eles, mas sim que os atores reconhecem a importância do seu comprometimento um com o outro e que estão preparados para tentar alcançar um acordo quando possível. De acordo com Becard (2008), dois países mantêm parceria estratégica quando se encontram presentes em suas relações bilaterais os seguintes elementos:

i) condução de diálogo profícuo e amistoso entre altas autoridades políticas de ambas as partes, sustentado por mecanismos institucionais; ii) manutenção de relações dinâmicas nos campos econômico e sócio-cultural, com participação de diferentes atores sociais, contribuindo para o desenvolvimento de seus projetos

⁹ Quando a China celebra um acordo de parceria estratégica com outro país ou região, no entanto, não é para ser tomada literalmente por qualquer uma das partes. (tradução livre)

nacionais; iii) desenvolvimento de cooperação ativa e abrangente em questões estratégicas e de segurança, inclusive no campo militar; iv) compartilhamento de visões a respeito da organização do sistema internacional (BECARD, 2008, p. 31-32)

Ao analisar a definição do termo por acadêmicos e autoridades tanto chinesas¹⁰ quanto brasileiras¹¹, Silva (2004), ao invés de uma definição, faz uma síntese que expressa o *sentido* da parceria estratégica para ambos os países:

A ação conjunta de longo prazo no plano internacional dos dois maiores países em desenvolvimento [de suas respectivas regiões], direcionada por interesses comuns e caracterizada pela cooperação política, econômico-comercial, científico-tecnológica (SILVA, 2004, p. 42).

Enquanto Becard estabelece que uma parceria estratégica abrange os setores político, econômico e social, além dos setores considerados estratégicos e/ou relacionados à segurança., Cameron e Yongnian (2007) ressaltam que o fato de dois países serem parceiros estratégicos não significa que não haverá atrito e discordâncias entre eles. Assim, os países continuam agindo de acordo com seus interesses, no entanto faz parte desses interesses uma tentativa de maior concertação entre eles, do contrário esses países não firmariam uma parceria estratégica.

Ao analisar definição do termo parceria estratégica por Becard e a síntese que expressa o sentido desta parceria tanto para acadêmicos quanto para autoridades de ambos os países, percebe-se que as duas visões se coadunam. Dessa forma, identifica-se *a priori* três eixos centrais na parceria estratégica sino-brasileira: o político, o econômico e o científico-tecnológico que abarca as questões estratégicas e de segurança. O eixo sócio-cultural não é tido como central para a parceria sino-brasileira devido ao seu tímido desenvolvimento (BECARD, 2008). Dentre os argumentos que sustentam a tese de uma parceria estratégica sino-brasileira nesses três eixos, destacam-se:

¹⁰ Zhang Baoyu (1999); Yin Hengmin (1999); Sheng Qin (2004); Li Ruihuan (1995); Deliang Shang (1999); Jiang Shixue (1999); Lii Yinchun (1999); Jiang Zemin (2002); Wang Zhiqian (1999).

¹¹ Roberto Abdenur (1997); Severino Cabral (2002); Amado Luiz Cervo (2002); Sérgio de Queiroz Duarte (1999); Edmundo Sussumu Fujita (2003); Celso Lafer (2002); Mônica Hirst e Letícia Pinheiro (1995); Luiz Felipe Lampreia (1999); Henrique Altemani de Oliveira (2004); Paulo G. Fagundes Vizentini (1999).

i) a China é interlocutor político indispensável para o Brasil, especialmente por ser membro do Conselho de Segurança da ONU; ii) Brasil e China apresentam ampla coincidência de preocupações e diagnósticos sobre a realidade mundial, o que pode auxiliar na formação de consensos e na defesa de interesses comuns frente às demais potências do sistema internacional; iii) Brasil e China possuem economias complementares e programas de desenvolvimento que abrem oportunidades mútuas nos âmbitos comercial, de cooperação [incluindo a cooperação científico-tecnológica] e de investimento (BECARD, 2008, p. 27).

Principais Críticas aos Três Eixos da Parceria Estratégica

Enquanto Fujita (2003), Dick (2006) e Silva (2004) defendem que a parceria estratégica sino-brasileira está centrada nesses três eixos, Oliveira (2006, p. 12) argumenta que a parceria estratégica entre Brasil e China concentra-se em dois nítidos campos de atuação: um, no da cooperação científico-tecnológica, com vistas a romper o monopólio detido pelos países desenvolvidos e, outro, no plano político-estratégico, correlacionado às estratégias de alianças no âmbito dos fóruns multilaterais. Segundo o autor, não existe uma parceria estratégica no eixo econômico-comercial, visto que a “China insere-se gradualmente no processo econômico do Leste Asiático e reproduz a relação comercial típica do Leste Asiático com o Brasil e a América do Sul: fornecimento de produtos manufaturados em troca de minérios e produtos agrícolas”.

Já Becard (2008) defende que, se por um lado, foram mantidas relações dinâmicas no campo econômico-comercial, permitindo à China alcançar o posto de principal parceiro brasileiro a partir de 2009, ultrapassando os EUA¹², por outro o Brasil não chegou a adquirir um poder relativo amplo quando comparado aos demais parceiros comerciais da China. Barbosa e Mendes (2008) contribuem com o debate ao defenderem que a China gera uma espécie de efeito armadilha para a inserção externa do Brasil, pois no longo prazo não só o deslocamento brasileiro nos mercados externos, principalmente na América Latina, devido à competição com produtos chineses pode assumir magnitudes importantes como também os efeitos comerciais negativos tendem a superar os positivos. Percebe-se assim que, em termos econômicos e comerciais, a China é mais importante para o Brasil do que o Brasil é para a China e que no longo prazo essa relação assimétrica pode trazer prejuízos para o Brasil se este não tomar medidas que visem ao aumento de sua produtividade e competitividade.

¹² Dados do Estadão de 04 de janeiro de 2010. Disponível online em <<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,china-e-o-principal-destino-das-exportacoes-brasileiras-em-2009,490458,0.htm>>.

No que tange ao eixo político, Barbosa e Mendes (2006) consideram-no mais como uma parceria difícil do que como parceria estratégica. Os autores destacam a falta de reciprocidade entre as ações do governo Lula e do governo chinês. O caso da candidatura do Brasil a um assento no Conselho de Segurança da ONU¹³ talvez seja o exemplo mais simbólico. A fim de conseguir o apoio chinês para a candidatura brasileira, o governo Lula reconheceu a China como uma economia de mercado e mudou sua postura em relação à China na Comissão de Direitos Humanos da ONU¹⁴. No entanto, a China foi contra a entrada de novos membros. Mesmo que a afirmação de que a intenção chinesa não era vetar o Brasil e sim o Japão seja verdadeira, o Brasil “supostamente teria cedido no campo econômico e político para obter vantagens políticas, as quais não foram entregues” (BARBOSA & MENDES, 2006, p.7). Becard (2008) endossa e complementa o raciocínio anterior ao afirmar que, apesar de haver um diálogo profícuo e amistoso entre altas autoridades políticas de ambas as partes, amparado por mecanismos institucionais variados, não houve apoio político chinês unânime e irrestrito em prol das questões consideradas essenciais na agenda de política externa brasileira, como a candidatura do Brasil a um assento no Conselho de Segurança da ONU. Contudo, esses fatos não desqualificam a parceria estratégica no campo político, visto que, como foi ressaltado anteriormente, a parceria estratégica não exclui atritos e discordâncias entre o Brasil e a China.

Daí Becard (2008) afirmar que não há consenso entre os estudiosos sobre se, de fato, está ocorrendo uma “parceria estratégica” entre o Brasil e a China e em que eixos a mesma se apoiaria. Porém, ao se analisar o eixo científico-tecnológico percebe-se que “a parceria estratégica ganha um contorno mais definido (...) com o trabalho conjunto para o desenvolvimento de satélites de sensoriamento remoto (CBERS) ¹⁵, tendo sido lançado, em 1999, o primeiro satélite” (OLIVEIRA, 2004,

¹³ Organização das Nações Unidas.

¹⁴ “Em 2004, o Brasil votou a favor de uma *non-action motion* que retirou uma resolução sobre a China da votação. A resolução encorajava a China a permitir a visita de relatores e cooperar com a comunidade internacional em questões de direitos humanos” (BARBOSA & MENDES, 2008, p. 48).

¹⁵ O programa CBERS teve início em 1988 e, desde então, já foram lançados três satélites, CBERS-1 (1999), CBERS-2 (2003) e CBERS-3 (2007). Em 2002, a China e o Brasil concordaram com a continuidade da cooperação, estabelecendo o desenvolvimento conjunto de mais dois satélites de recursos terrestres, o CBERS-3 e o CBERS-4, previstos para 2011 e 2014, respectivamente.

p. 19). Cunha (2004, p. 95) corrobora a afirmação de Oliveira ao defender que no aspecto do conteúdo da parceria estratégica sino-brasileira, a área científico-tecnológica pode ser considerada o principal vetor do movimento da parceria, sendo o programa CBERS a maior prova deste fato.

Já Silva (2004) conclui que a vertente científico-tecnológica comprova resultados concretos, benefícios comuns e clareza quanto à consolidação de uma parceria estratégica, sendo inclusive considerada por muitos autores como paradigma de Cooperação Sul-Sul¹⁶. Becard (2008, p. 307), entretanto, ressalta que “encontram-se ainda em gestação no setor de cooperação científica e tecnológica casos de sucesso comparável ao alcançado na área espacial por meio do programa CBERS”. Vázquez Júnior (2010, p. 136), chefe do setor de ciência e tecnologia da embaixada do Brasil em Pequim, corrobora a afirmação de Becard ao afirmar que:

À exceção do bem-sucedido Programa do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres (CBERS), a cooperação entre o Brasil e a China em C&T é marcada por um conjunto de iniciativas fragmentadas, com seguimento descontínuo, derivadas do interesse pontual de indivíduos ou instituições de cada parte.

Assim, apesar da cooperação na área espacial (sensoriamento remoto) ser ativa e de caráter estratégico, devido ao seu uso dual e por ser uma tecnologia essencial para países de dimensão territorial¹⁷ como o Brasil e a China; não há ainda uma cooperação abrangente e ativa em questões estratégicas e de segurança entre o Brasil e a China.

Conclusão

Podemos constatar que a parceria estratégica entre Brasil e China está em fase de consolidação. No entanto, a parceria está avançando nos campos político

¹⁷ O CBERS se tornou um caso emblemático, pois possibilitou a independência na geração de imagens de satélites, essenciais para países com as dimensões do Brasil e da China. As imagens colhidas pelos satélites CBERS oferecem variado leque de aplicações, como: mapeamento de queimadas e desflorestamento da região amazônica; estudos de desenvolvimento urbano nas grandes cidades; monitoramento de mudanças no solo; cartografia da terra arável; avaliação de reservas florestais, prados, produção agrícola e safras; gerenciamento de desastres naturais e avaliação de seus danos; prospecção de recursos subterrâneos e fiscalização de seu aproveitamento e exploração (MONSERRAT FILHO, 2005).

e tecnológico. Na última visita de Hu Jintao ao Brasil, em abril de 2010, o Brasil e a China assinaram o “Plano de Ação Conjunta, 2010-2014” que tem como objetivo principal melhorar a coordenação e a atuação dos mecanismos de cooperação bilateral existentes, bem como ampliar e aprofundar a cooperação bilateral em todas as áreas. Se por um lado, falta no eixo político uma maior concertação entre os dois países, por outro, ambos os governos reconhecem este fato e tentam remediá-lo através do Plano de Ação citado anteriormente, o qual prevê uma intensificação de consultas sobre temas bilaterais e multilaterais.

No âmbito da cooperação científico-tecnológica, a parceria parece ter feito importantes avanços no campo espacial, apesar de ainda estar consolidando-se em outros setores, como: geociências, exploração de petróleo, aeronáutica, transportes, fontes de energia renováveis, tecnologia da informação, indústria química, energia nuclear e agropecuário. Segundo Silva (2005), pelo fato de a cooperação científico-tecnológica sino-brasileira ter proporcionado diversos benefícios mútuos, a perspectiva é que esta seja ampliada, sobretudo devido aos potenciais sinalizados em novas áreas, tais como: nanotecnologia, medicamentos para AIDS, agricultura, medicina e saúde, eletrônica e biotecnologia. Assim, a cooperação no eixo científico-tecnológico engloba dois movimentos, o de consolidação da cooperação e o de expansão para novas áreas. Percebe-se assim que existe um desejo mútuo de consolidação da parceria estratégica sino-brasileira nos eixos político e científico-tecnológico, comprovado pelo constante e crescente diálogo entre o Brasil e a China e pela crescente consolidação e ampliação das áreas de cooperação.

Já no eixo econômico, a parceria gera benefícios mútuos devido à complementaridade das economias. Todavia, a consolidação de um padrão de comércio, onde o Brasil exporta principalmente *commodities* agrícolas e minerais para a China, causa desagrado ao lado brasileiro. Cabe destacar que o Brasil – ao contrário dos seus vizinhos latino-americanos – consegue se destacar na exportação de alguns produtos industriais para a China, existindo, portanto, um espaço para as empresas nacionais brasileiras se integrarem nas cadeias produtivas chinesas em insumos industriais como autopeças, produtos químicos e eletrônicos, além de máquinas e aparelhos mecânicos (BARBOSA & MENDES, 2008). Não obstante, esse potencial de integração é limitado de acordo com os mesmos autores (2008), devido principalmente à concorrência com os países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), com quem a China desenvolve uma intensa

rede de comércio intra-industrial. Desse modo, o principal desafio brasileiro “é tornar suas exportações mais competitivas no mercado chinês por meio da redução dos seus custos de produção, tais como: encargos sociais, logística, infraestrutura, carga tributária e os altos juros [...]” (SILVA, 2004, p. 117).

Outro ponto que depõe a favor da consolidação da parceria estratégica sino-brasileira é a proposta teórica chinesa de governança global, encarnada no conceito de “mundo harmonioso” (HONGYING & ROSENAU, 2009; SU, 2009; DELLIOS, 2009). A idéia de “mundo harmonioso” complementa a de “sociedade harmoniosa”, apresentada pelo Comitê Central do Partido Comunista Chinês, em outubro de 2006. Essa idéia de harmonia, que ocupa posição central na filosofia confuciana, assume sentido semelhante em ambos os domínios, interno e externo. No plano interno, a idéia visa promover o equilíbrio de uma sociedade que tem passado por um processo avassalador de desenvolvimento e que, por consequência, se vê às voltas com o surgimento de desigualdades na distribuição de renda, disparidades entre as regiões, alto nível de desemprego, problemas ambientais e insuficiências de sua política de bem estar social. A proposta de Hu Jintao de praticar um “desenvolvimento científico” e criar uma “sociedade harmoniosa” sinaliza, portanto, na direção do equacionamento dos efeitos sociais da abertura da economia e da inserção na globalização, em conformidade com os princípios confucianos de moralidade pessoal e governamental, justiça e correção social.

No plano externo, a proposta política chinesa parte da ideia de que a multipolarização do sistema internacional é tendência irreversível. Embora “o mundo ainda se depare com muitos fatores de instabilidade e incerteza”¹⁸, como afirma Hu Jintao, considera-se que já não há mais lugar para disputas pelo poder hegemônico. Portanto, “deve-se abandonar a mentalidade de guerra fria e cultivar um novo conceito de segurança, assentado na confiança mútua, no benefício mútuo e na igualdade e na coordenação”¹⁹, que é uma postura política congruente com a democratização das relações internacionais. Nas palavras de Wang Chen (2009):

Somos favoráveis ao multilateralismo e à democratização das relações internacionais, opondo-nos a qualquer tipo de oligarquia e monopólio político nos negócios internacionais. Um ou dois países ou um pequeno grupo político não conseguiriam jamais resolver sozinhos os problemas no mundo. O

¹⁸ The 17th National Congress of the Communist Party of China. White Paper on Peaceful Development Road Published, 2005.

¹⁹ Ibid.

multipolarismo e o multilateralismo são as tendências do modelo internacional que o mundo deve seguir.

Na concepção dos chineses, o “mundo harmonioso” consiste objetivamente numa estrutura global, cuja base é formada pelos Cinco Princípios da Coexistência Pacífica (*Panch Shila*): (i) respeito mútuo da integridade territorial e da soberania; (ii) não agressão mútua; (iii) não intervenção nas questões internas; (iv) igualdade dos direitos e das vantagens mútuas; e (v) coexistência pacífica. Essa estrutura é formada por três níveis: relações de parceria bilateral; processos de integração regional; e rede global de coordenação inter-regional (SU, 2009). Nela, a parceria é o conteúdo fundamental, uma vez que forma a base das relações bilaterais, que os chineses consideram o solo sobre o qual se ergue todo o edifício teórico-político, cabendo destacar que a hierarquia das parcerias não significa qualquer relação de superioridade entre um e outro, mas sim afinidade de pontos de vista e grau de comprometimento no projeto de criação de um “mundo harmonioso”. Desse modo, a parceria estratégica sino-brasileira é de suma importância para a concretização do “mundo harmonioso” defendido pela China, sendo o futuro desta parceria promissor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Alexandre de Freitas; MENDES, Ricardo Camargo. A ascensão chinesa e os desafios da política externa brasileira. **Nueva sociedad** (especial em português) outubro 2008. Disponível online em <<http://www.nuso.org/upload/portugues/2008/Barbosa.pdf>>. Acesso em 15 abril 2010.

_____. **Economic relations between Brazil and China: a Difficult Partnership**. Briefing Papers, 2006. Disponível online em <<http://library.fes.de/pdf-files/iez/global/50190.pdf>>. Acesso em 05 fev. 2009.

BECARD, Danielly Silva Ramos. **O Brasil e a República Popular da China: política externa comparada e relações bilaterais (1974-2004)**. Brasília: FUNAG, 2008.

BERGSTEN, C. Fred; FREEMAN, Charles; LARDY, Nicholas R.; MITCHELL, Derek. **China's Rise: Challenges and Opportunities**. Washington DC: Peterson Institute for International Economics, 2008, p. 209-233.

CAMERON, Fraser; YONGNIAN, Zheng. Key Elements of a Strategic Partnership. In CROSSICK, Stanley; REUTER, Etienne. **China-EU: a common future**. Singapore: World Scientific, 2007.

CHEN, Wang. Entrevista de Giovanni Cubeddu com Wang Chen, Ministro da Informação da República Popular da China. **Revista 30 dias**, nº 12, dezembro 2009. Disponível online em <http://www.30giorni.it/br/articolo_stamp_a.asp?id=22038>. Acesso em 23 junho 2010.

COSTA FILHO, Edmilson de Jesus. **A dinâmica da cooperação espacial Sul-Sul: o caso do programa CBERS (China-Brazil earth resources satellite)**. Campinas, SP: [s.n.], 2006. Disponível online em <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000399212>>. Acesso em 15 jan. 2010.

CUNHA, Lilian Fernandes da. **Em busca de um modelo de cooperação Sul-Sul: o caso da área espacial nas relações entre o Brasil e a República Popular da China (1980-2003)**, dissertação de mestrado, Universidade de Brasília. Brasília, 2004.

DELLIOS, Rosita. **China's harmonious world (hexie shijie) policy perspective: How Confucian values are entering international society**. Faculty of Humanities and Social Sciences, Humanities & Social Sciences papers, Bond University, 2009. Disponível online em <http://epublications.bond.edu.au/hss_pubs/363/>. Acesso em 23 junho 2010.

DICK, Patrícia Paloschi . **A parceria estratégica entre Brasil e China: a contribuição da política externa brasileira (1995-2005)**. Dissertação de mestrado, Curso Relações Internacionais, UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Porto Alegre, 2006. Disponível online em <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/8089/000567388.pdf?sequence=1>>. Acesso em 5 jan. 2010.

FUJITA, Edmundo Sussumu. O Brasil e a China: uma parceria estratégica modelar. **Política Externa**, vol. 11, n. 4, março/maio 2003, p. 59-70.

HONGYING, Wang, ROSENAU, James N. **China and Global Governance**. Asian Perspective, Vol. 33, Nº 3, 2009, pp. 5-39. Disponível online em <<http://www.asianperspective.org/articles/v33n3-a.pdf>>. Acesso em 22 junho 2010.

ITAMARATY. **Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, 2010-2014**. Disponível online em <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2010/04/15/plano-de-acao-conjunta-entre-o-governo-da>>. Acesso em 21 maio 2010.

LESSA, Antônio Carlos. A diplomacia universalista do Brasil: a construção do sistema contemporâneo de relações bilaterais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, vol. 41 (n. esp. 40 anos), p. 29-41, 1998. Disponível online em <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41nspe/a03v41nspe.pdf>>. Acesso em 10 abril 2010.

MEDEIROS, Evan. **China's international behavior: activism, opportunism, and diversification**. Santa Monica: RAND Corporation, 2009, p. 82-89.

MITCHELL, Derek. **China and the developing world**, 2007. Disponível online em <http://csis.org/files/media/isis/pubs/090212_06china_developing.pdf>. Acesso em 24 maio 2010.

MONSERRAT FILHO, José. CBERS: imagens de satélite para dar e vender. **Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial**, 2005. Disponível online em <<http://www.sbda.org.br/artigos/Anterior/18.htm>>. Acesso em 03 fev. 2010.

OLIVEIRA, Henrique Altemani. As perspectivas de cooperação Sul-Sul no relacionamento Brasil-China. **Nueva Sociedad** 203, maio/junho 2006. Disponível online em <http://www.nuso.org/upload/articulos/3357_2.pdf>. Acesso em 06 abril 2010.

_____. Brasil-China: trinta anos de uma parceria estratégica. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, vol. 47, n. 1, p. 7-30, 2004. Disponível online em <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v47n1/v47n1a02.pdf>>. Acesso em 10 jan. 2010.

SILVA, Solange Dias. As relações Brasil-China. In: **2ª Semana de Estudos Asiáticos da PUC-SP**, São Paulo, 2004. Disponível online em <<http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/arquivos/defesas/solange.pdf>>. Acesso em 04 fev. 2010.

_____. Perspectivas para a Cooperação Científico-Tecnológica Sino-Brasileira. Site **Projeto Brasil**, v. 1, p. 1-2, 2005.

SU, Hao. Harmonious World: The Conceived International Order in Framework of China's Foreign Affairs. In: IIDA, Masafumi (ed.). **China's Shift: Global Strategy of the Rising Power**. Tokyo: National Institute for Defense Studies, 2009. Disponível online em <http://www.nids.go.jp/english/publication/joint_research/series3/pdf/3-2.pdf>. Acesso em 23 junho 2010.

The 17th National Congress of the Communist Party of China. **White Paper on Peaceful Development Road Published**. Disponível online em <<http://www.china.org.cn/english/2005/Dec/152669.htm>>. Acesso em 22 junho 2010.

VÁZQUEZ JUNIOR, José Solla. CT&I na República Popular da China. In: **Diplomacia Científica: II Curso de Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação – Coletânea de artigos**. Curso realizado em Brasília em 18

SÉCULO XXI, Porto Alegre, V. 1, Nº1, jan-dez 2010

de agosto a 12 de setembro de 2008. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010, p. 127- 137.